



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.378/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

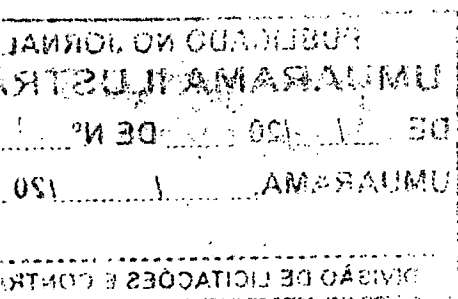
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 018/2015 - PMU, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro adaptado para ambulância, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.378/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 018/2015 - PMU, que trata da aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro adaptado para ambulância, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBIDO NO JORNAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
DE Nº 000 DE 11/06/2015
1501 UMUARAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/06/2015 DE Nº 10408
UMUARAMA, 30 / 06 / 2015
Andrena
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS